

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CJF/ENFAM/CEJUR

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Partícipes: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF, COM A INTERVENIÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS - CEJ, A ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM E A ACADEMIA JUDICIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE ESTUDOS JURÍDICOS DA UNIVERSIDADE DE BOLONHA - CEJUR. Objeto: Cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre os partícipes. Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/1993 e no que consta no Processo SEI/CJF n. 0004935 - 57.2019.4.90.8000; Data da assinatura: 14 de abril de 2021. Vigência: 60 meses; Valor do Acordo: sem ônus; Signatários: Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins – Presidente do Conselho da Justiça Federal; Ministro Jorge Mussi - Diretor do Centro de Estudos Judiciários; Ministro Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes - Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira; Professor Luca Mezzetti - Diretor da Academia Judicial da Escola Superior de Estudos Jurídicos da Universidade de Bolonha; e Professor Michele Caianiello - Diretor do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade de Bolonha.